

Exposição de motivos:

O Programa Erasmus é um programa que dá resposta aos desafios lançados no Conselho Europeu de Lisboa e no Conselho Europeu de Bolonha, que dizem respeito, respectivamente, à necessidade de adaptar os sistemas europeus de educação e formação às carências da sociedade do conhecimento e ainda a assegurar que o sistema europeu de ensino superior seja suficientemente aliciante e competitivo a nível mundial, de forma a estar à altura do importante legado cultural e científico da Europa.

Este Programa tem como principais objectivos: fomentar uma oferta de qualidade em matéria de ensino superior; permitir e promover que diplomados e académicos, altamente qualificados de todo o mundo, obtenham qualificações e/ou experiência na União Europeia; desenvolver uma cooperação mais estruturada entre a União Europeia e os estabelecimentos de ensino de países terceiros, assim como uma maior mobilidade externa a partir da União Europeia e melhorar a acessibilidade e reforçar a visibilidade do ensino superior da União Europeia.

O programa Erasmus é executado através de cinco acções: Cursos de Mestrado Erasmus Mundus – são diplomas europeus de segundo e terceiro ciclos; Bolsas de estudo – consistem em apoios financeiros destinados aos estudantes diplomados e académicos de países terceiros que participam no programa Erasmus Mundus; Parcerias com estabelecimentos de ensino superior de países terceiros; Actividades promocionais - as parcerias deverão envolver, por um período máximo de três anos, um Curso de Mestrado Erasmus Mundus e pelo menos um estabelecimento de ensino superior de um país terceiro, para servir de quadro à mobilidade externa em direcção a países terceiros.

Medidas de apoio técnico - para a concretização deste Programa, a Comissão poderá recorrer a peritos, a uma agência executiva, a agências competentes dos Estados-Membros e, se necessário, a outras formas de assistência técnica.

Os principais beneficiários do Programa Erasmus são: os estabelecimentos de ensino superior, os estudantes que tenham concluído com êxito o primeiro ciclo de um estabelecimento de ensino superior, as pessoas directamente envolvidas no ensino superior, outros organismos públicos ou privados que desenvolvam a sua acção no domínio do ensino superior.

Para tornar o programa Erasmus num programa mais dinâmico e com maiores benefícios, bem como para concretizar as nossas medidas dois e três (Uniformizar o acesso ao mercado de trabalho em todos os Estados Membros e alargar o acesso ao ensino superior dos estudantes dos 27 países, a todos os Estados Membros) consideramos fundamental um conjunto de acções, que passamos a discriminar: a existência de mais bolsas de estudo e maiores apoios aos alunos que se deslocam para um país terceiro, uma vez que irão confrontar-se com uma cultura diferente, podendo nem dominar o idioma; a organização, por parte dos alunos e/ou trabalhadores, de uma “feira” sobre a cultura do seu país, dando a

conhecer, ao país onde se instalam, um pouco dos seus costumes; uma maior mobilidade de estudantes e sua colocação em estágios, centros de investigação ou empresas por períodos superiores a 12 meses; a concessão de mais apoios às instituições de ensino superior para cooperação e para apoio na aprendizagem das línguas dos países de acolhimento; uma maior facilidade em intercâmbios de professores por curtos períodos de tempo; o desenvolvimento de novos projectos em que se enquadrem oportunidades de emprego para jovens; a articulação entre as Ordens Profissionais dos diferentes países, no sentido de uniformizar competências a desenvolver no ensino superior, de forma a permitir uma formação equivalente nos 27 países e a valorização do Processo de Bolonha, no sentido de uma maior uniformidade no ensino superior de todos os Estados Membros, respeitando, obviamente, as especificidades de cada um.

Com este conjunto de acções, julgamos ser possível: dotar os jovens de uma série de competências essenciais, que reforcem a formação adquirida nos sistemas de ensino; reforçar o espírito de cidadania, quer nacional quer europeia; permitir uma maior empregabilidade dos jovens participantes dentro da sua área de formação e dos seus objectivos de vida; mobilizar mais jovens para programas como o Erasmus, reforçando a curiosidade pelo conhecimento e espírito de aventura; valorizar a Europa para além das suas fronteiras externas; dinamizar o contacto e a cooperação entre as diferentes culturas; promover e facilitar os conhecimentos linguísticos; aplanar diferenças e contribuir para a convergência de ideias.

Em termos de conclusão, consideramos que será possível, com estas acções, uma melhoria significativa na educação e formação dos jovens da União Europeia, o que poderá contribuir para um maior dinamismo dos jovens no contexto do espaço europeu, quer ao nível da educação, quer ao nível do emprego.

Medidas propostas:

- 1.Publicitar, dinamizar, alargar e rentabilizar o Programa Erasmus;
- 2.Uniformizar o acesso ao mercado de trabalho em todos os Estados Membros da União Europeia, permitindo que a formação académica obtida num Estado Membro seja reconhecida em todos os outros e se possa traduzir na igualdade de todos os cidadãos europeus no acesso a empregos em qualquer dos 27 países;
- 3.Alargar o acesso ao ensino superior, de forma a ser possível que todos os estudantes dos Estado Membros se possam candidatar a Cursos/Universidades de qualquer um dos 27 países.